



:- PORTARIA N.º 226, DE 04 DE AGOSTO DE 2023 -:

(Autoriza a prorrogação de Licença Gestante à servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Portaria n.º. 109, de 09 de maio de 2023, que concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora abaixo especificada e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo n.º 2698, de 13 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada, a **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE** da servidora **NOEMI JENIFFER GARCIA DE MATOS**, RG n.º 42.562.104-2, Assessor I, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de agosto de 2023, 59º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos